



Edital – Termos e condições – Catálogo com listagem de lotes XVI Leilão de Clássicos – Antigomobilismo – Junho de 2026

O presente instrumento, denominado "Edital de Termos e Condições do Leilão", poderá ser obtido no site www.joaodefranco.com.br e tem por objetivo regular a participação de usuários (arrematantes) tanto no sistema online quanto no presencial do certame.

1.0. DAS DATAS E HORÁRIOS DOS PREGÕES: O leilão será realizado em dois dias, sendo o 1º dia de Leilão, dos lotes 01 a 95, em 26/06/2026 (sexta-feira) com início às 19h (horário de Brasília) e o 2º dia de Leilão, dos lotes 96 a 208 no dia 27/03/2026 (sábado) com início às 17h (horário de Brasília). Os pregões serão realizados pelo Leiloeiro Oficial João de Franco - JUCERJA nº 252, nas modalidades on line e presencial, na Rua Barão do Rio Branco, 1062, Petrópolis/RJ, CEP 25680-120.

2.0. DA VISITAÇÃO:

A visitação estará aberta ao público **de 18 a 25 de junho - Das 10h às 17h, na Av. Barão do Rio Branco, 1062 - Vila Primavera - Centro - Petrópolis -RJ, CEP 25680-120.**

3. DAS REGRAS QUE REGEM O PRESENTE LEILÃO

3.1. Os bens/automóveis que compõem o presente LEILÃO foram cuidadosamente verificados pelos organizadores e pelo Leiloeiro. Os bens a serem apregoadas, têm suas fotos e descrições disponíveis no site www.joaodefranco.com.br, podendo as mesmas serem examinadas in loco pelos interessados durante o período de visitação. As fotos, descrições de acabamentos (medidas, material, cores, tecidos e etc) divulgadas no site www.joaodefranco.com.br são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

3.2. O Leiloeiro não é proprietário dos lotes, mas o faz em nome de terceiros, que são responsáveis pela licitude e desembaraço deles.

3.3. DOS BENS. Os bens serão vendidos "NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO" em que se encontram, sem teste e sem garantias, correndo por conta dos Arrematantes todas as despesas e outros encargos decorrentes da desmontagem, corte, carregamento, pesagem e transporte dos bens arrematados, conforme o caso. Fica sugerida a leitura minuciosa do catálogo com a descrição dos bens e principalmente a visitação e inspeção "in loco". A procedência e evicção dos direitos dos veículos contidos no leilão são de inteira e exclusiva responsabilidade dos comitentes vendedores, sendo o Leiloeiro mero mandatário, que não se enquadra na condição de fornecedor ou comerciante, ficando eximido de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos - ocultos ou não, nos termos do artigo 443 do Código Civil Brasileiro, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza (art. 663 do Código Civil).

3.4. DAS VISITAS. - A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias a formulação de seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria disporão de melhores condições para avaliar o item. Os participantes que



Edital – Termos e condições – Catálogo com listagem de lotes XVI Leilão de Clássicos – Antigomobilismo – Junho de 2026

não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não poderão opô-lo contra o leiloeiro e o comissário vendedor para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão. Os veículos e sucatas serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, a mecânica não é testada, acessórios como ar, direção, vidros elétricos e outros, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo o leiloeiro e o comissário vendedor responsável pela falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos, bem como da existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, triângulo, cinto de segurança e outros, os veículos sinistrados podem haver restrições para contratação de seguro, sem teste e sem garantia. Depois da venda realizada não serão aceitas reclamações quanto ao estado das mesmas, nem servirá de alegação para descumprir o compromisso firmado. O agendamento da visita poderá ser realizado via e-mail para: antigomobilismojoaodefranco@gmail.com.

3.5. Adquiridos os bens/automóveis através do lance vencedor, seja na modalidade on line, lance prévio, telefone ou presencial, **NÃO SERÃO ADMITIDAS DESISTÊNCIAS** sob qualquer alegação, sendo aplicada a multa de 25% do valor do lance vencedor, acrescido de 5% da comissão legal do leiloeiro em havendo inadimplência. Caso em que poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança dos valores devidos, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº. 21.981/32. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito através de via competente, bem como solicitar o bloqueio no cadastro no site.

3.6. Poderão participar dos leilões online pessoas físicas ou jurídicas que: 1 - não estejam impedidas de participar deste leilão, 2 - não estejam em processo de falência ou insolvência, 3 - não estejam em processo de dissolução ou liquidação, 4 - não estejam suspensas de licitar ou impedidas de contratar com a União ou com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, especialmente com o COMITENTE VENDEDOR por qualquer razão, 5 - que sejam estrangeiras que não funcionem no país. Todos os participantes deverão realizar seu cadastro prévio no site www.joaodefranco.com.br.

3.7. DO CADASTRO E HABILITAÇÃO PRÉVIA PARA LANCES: Para a participação nos leilões online faz-se necessário possuir um cadastro válido e ativo. Caso não possua cadastro, este poderá ser efetuado diretamente através do site do respectivo leilão, sendo certo que este deverá ser atualizado sempre que necessário.

3.7.1. DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - A participação de pessoas físicas nos leilões realizados por meio da plataforma eletrônica do Leiloeiro está condicionada à realização de cadastro prévio no site oficial e à sua respectiva aprovação. Para habilitação cadastral, o interessado deverá fornecer informações completas, verdadeiras e atualizadas, bem como encaminhar os seguintes documentos via site oficial



Edital – Termos e condições – Catálogo com listagem de lotes XVI Leilão de Clássicos – Antigomobilismo – Junho de 2026

WWW.joaodefranco.com.br: a) Documento oficial de identificação com foto (RG, CNH ou equivalente); b) Cadastro de Pessoa Física – CPF; c) Comprovante de residência atualizado, emitido há no máximo 90 (noventa) dias; d) Fotografia (selfie) do participante, quando solicitada para validação de identidade – via email antigomobilismojoaodefranco@gmail.com; e) Outros documentos que venham a ser solicitados pelo Leiloeiro para confirmação de dados cadastrais, prevenção à fraude ou cumprimento de exigências legais.

Parágrafo único: O cadastro é pessoal, individual e intransferível, sendo vedada sua utilização por terceiros, ainda que mediante autorização. O usuário responde civil e criminalmente pela veracidade das informações prestadas e pela utilização de sua conta de acesso ao sistema.

3.7.2 A aprovação do cadastro ficará sujeita à análise documental e ao exclusivo critério do Leiloeiro, que poderá solicitar informações ou documentos complementares, bem como suspender, bloquear ou cancelar cadastros que apresentem inconsistências, indícios de fraude ou descumprimento das condições previstas neste edital.

3.7.3 A Nota de Venda/Arrematação será emitida exclusivamente em nome da pessoa física cadastrada e habilitada no sistema, utilizando os dados constantes do cadastro aprovado, sendo vedada a alteração posterior da titularidade para outra pessoa física ou jurídica.

3.7.4 DO CADASTRO DE PESSOAS JURÍDICAS - Em se tratando de pessoas jurídicas, estas além de estarem regularmente constituídas, deverão ter prévio cadastro e aprovação junto ao sistema do Leiloeiro. Para fins de habilitação cadastral, a pessoa jurídica deverá encaminhar via site WWW.joaodefranco.com.br, os seguintes documentos: a) Ato constitutivo da empresa (Contrato Social, Estatuto Social, Requerimento de Empresário ou documento equivalente), acompanhado de suas alterações ou da última consolidação vigente; b) Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; c) Via ícone outros, as Certidões de Regularidade do FGTS, Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; d) Documento oficial de identificação com foto e CPF do representante legal da empresa; e) Procuração com poderes específicos para participação em leilões e aquisição de bens, quando o cadastro ou a participação ocorrer por intermédio de procurador.

3.7.5 A aprovação do cadastro ficará sujeita à análise documental e ao exclusivo critério do Leiloeiro, podendo ser solicitados documentos complementares para validação das informações apresentadas.

3.7.6 A Nota de Venda/Arrematação será emitida exclusivamente em nome da pessoa jurídica cadastrada e aprovada no sistema, vedada a transferência, substituição ou alteração posterior da titularidade para pessoa física ou jurídica diversa daquela que participou do certame e efetuou a arrematação.



Edital – Termos e condições – Catálogo com listagem de lotes XVI Leilão de Clássicos – Antigomobilismo – Junho de 2026

3.7.7 Ao efetuar o cadastro, o representante legal da pessoa jurídica declara possuir poderes suficientes para assumir obrigações em nome da empresa, respondendo civil e criminalmente pela veracidade das informações e documentos apresentados.

3.8 O acesso ao sistema de leilões online pelo usuário poderá ser cancelado ou suspenso a qualquer tempo e sob o exclusivo critério do Leiloeiro, não havendo direito a qualquer reclamação ou indenização.

4. DOS LANCES. O leilão obedecerá rigorosamente à ordem dos lotes apresentada no catálogo. Todos os lotes poderão receber lances prévios antes da data de realização do pregão(*) através de lance on line. Contudo, o lance vencedor será registrado somente durante o pregão ao vivo nos dias 27 e 28 de Março de 2026. É somente nesta data que o Leiloeiro "baterá o martelo", formalizando cada lote como "Lote vendido". Os lances efetuados após a apresentação do lote no pregão terão seu aceite ou não submetidos ao crivo do Leiloeiro responsável.

4.1 Ofertas por escrito podem ser feitas antes dos leilões, ou autorização a lançar em seu nome; o que poderá ser feito por funcionário autorizado pelo Leiloeiro.

4.2. O Leiloeiro colocará, a título de CORTESIA, de forma gratuita e confidencial, serviço de arrematação pelo telefone e Internet, sem que isto o obrigue legalmente perante falhas de terceiros.

4.3. O arrematante poderá efetuar lances automáticos, de tal maneira que, se outro arrematante cobrir sua oferta, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele arrematante, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo arrematante. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem efetuados.

4.4. DA IRREVOGABILIDADE DOS LANCES. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O arrematante é responsável por todos os lances feitos em seu nome, os quais somente poderão ser anulados e/ou cancelados de acordo com autorização do leiloeiro responsável. Também não poderá o arrematante, pretender qualquer indenização ou alegar desistência após a retirada do lote do local onde se encontra, bem como reembolso por eventuais consertos realizados.

4.5. Em caso de empate entre arrematantes que efetivaram lances no mesmo lote e de mesmo valor prevalecerá vencedor aquele que lançou primeiro (data e hora do registro do lance no site), devendo ser considerado inclusive que o lance automático fica registrado na data em que foi feito. Para desempate, o lance automático prevalecerá sobre o lance manual.

4.6. O Leiloeiro se reserva o direito de não aceitar lances de licitante com obrigações pendentes.

4.7. O valor lance ofertado será fixo e irreajustável, correspondendo exclusivamente ao valor proposto para o arremate do lote, não estando incluso neste valor ofertado, a comissão do leiloeiro, impostos, taxas ou



Edital – Termos e condições – Catálogo com listagem de lotes XVI Leilão de Clássicos – Antigomobilismo – Junho de 2026

qualquer despesa necessária à retirada final dos lotes. A progressão dos lances será realizada com valores nunca inferiores a 5% do lance anterior, sempre em múltiplo de dez. Outro procedimento será sempre por licença do Leiloeiro, o que não cria novação.

5. DO PAGAMENTO. No ato da arrematação o comprador fará o pagamento na moeda corrente do país em Reais, em depósito em conta ou transferência bancária, não se aceitando pagamentos condicionais, variantes, opcionais aos de moeda corrente nacional, o depósito deverá ser realizado no 1º dia útil após o encerramento do leilão. O valor total da arrematação será acrescido de 5% sobre a arrematação de comissão ao leiloeiro, ICMS correspondente (se for o caso), mais taxa administrativa prevista na descrição do bem, em até 72 horas após o término do leilão.

6. DO INADIMPLEMENTO. Em caso de inadimplência ou pagamento fora do prazo estabelecido em edital a venda será cancelada e o login bloqueado para compras no site do leiloeiro, incidindo multa de 25% sobre o valor da arrematação, acrescido da comissão de 5% em favor do leiloeiro, que será ser cobrada judicialmente como dívida líquida e certa, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes, sendo o débito passível de informação ao SPC e SERASA. Incidirão, desde a data do leilão, juros de 1% ao mês acrescidos de correção monetária, aplicado o IGP-M da FGV.

7. DA RETIRADA DO(S) BEM(S). A retirada dos bens arrematados é de exclusiva responsabilidade do arrematante, a ser realizada pelo próprio ou pessoa por ele expressamente autorizada, após a compensação dos valores recebidos nas datas estabelecidas pelo leiloeiro, que será encaminhada juntamente com os dados para pagamento. Todos os encargos decorrentes da venda, transporte, desmontagem, seguros, embalagem, logística, segurança de pessoal, equipamentos, tributos, impostos, taxas, tarifas, despesas alfandegárias, ou despesas que incidam direta ou indiretamente ou a incidir sobre o arremate, a retirada e o transporte dos bens, correrão exclusivamente por conta dos Arrematantes, sem quaisquer ônus para o COMITENTE VENDEDOR ou para o Leiloeiro e deverão ser recolhidos antes do início da entrega dos bens.

8. Passado o prazo para retirada dos bens, caso não sejam eles retirados no prazo de sete dias úteis após o encerramento do leilão, será cobrado o valor de R\$ 50.00 (cinquenta reais) por dia de permanência, por lote, pelo prazo máximo de trinta dias. Decorrido este período, configurar-se-á o abandono dos lotes, ficando desde já, autorizada a venda dos mesmos para pagamento e compensação do valor devido pela guarda e estadia dos mesmos, perdendo o arrematante automaticamente o direito sobre os bens / lotes arrematados e não retirados.

9. O Leiloeiro reserva-se ao direito de cancelar o lance, caso o arrematante adote posturas consideradas ofensivas, desrespeitosas ou inapropriadas, seja antes ou durante a realização do leilão.



Edital – Termos e condições – Catálogo com listagem de lotes XVI Leilão de Clássicos – Antigomobilismo – Junho de 2026

10. Poderá haver cancelamento de qualquer oferta de compra, sempre que não for possível comprovar a identidade do usuário ou caso este venha a descumprir quaisquer condições estabelecidas no presente edital, dentre elas, a utilização de cadastros paralelos objetivando se eximir das responsabilidades previstas neste edital.

11. O arrematante assume neste ato, expressamente, que responderá, civil e criminalmente, pelo uso de qualquer equipamento, programa ou procedimento que vise interferir no funcionamento do site. Também declara ter capacidade, autoridade e legitimidade para assumir responsabilidades e obrigações através do presente instrumento.

12. O arrematante, ao clicar ACEITO declara ter lido e aceito o conteúdo do presente edital de "termos e condições", sem nenhuma oposição, inclusive, não tem ressalva a fazer sobre as condições aqui estabelecidas.

13. Eventuais erros ou omissão no catálogo poderão ser corrigidos pelo Leiloeiro, no ato da realização do leilão e prevalecerão sobre ele. A palavra do Leiloeiro no decorrer do Leilão está credenciada a alterar, corrigir ou completar estas condições ou informações da característica dos lotes.

14. O leiloeiro não se responsabiliza por falhas no funcionamento do computador dos interessados, instabilidade de conexão na internet, incompatibilidade de software no computador dos interessados. Não assume responsabilidade pelo funcionamento da internet no local do leilão que pode variar ou ter falhas na conexão. O participante isenta o leiloeiro por quaisquer problemas decorrentes dos servidores, tanto do usuário como do site do leilão no atraso de envio de informação e lances, que acarretem desencontro de dados, informações errôneas ou indevidas.

15. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981 de 19/10/32, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

16. DOS VÍDEOS E FOTOS DOS LOTES. O vídeo e/ou foto exibidos no site ou durante o leilão são meramente ilustrativos e não representam o estado e quantidade real dos bens, sendo importante para garantia do arrematante, a visita para avaliação do bem, nos termos do item 3.4, do presente edital.

17. DA ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL. A participação dos interessados no leilão implica pleno conhecimento e aceitação das condições e regras constantes no Edital – Termos e condições – Catálogo com listagem de lotes do XVI Leilão de Clássicos – Antigomobilismo – Junho de 2026, o presente edital, bem como nas características dos bens vendidos, ficando eleito o foro da Comarca de Petrópolis/RJ, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o deslinde das questões oriundas do presente edital, bem como de contratos ou outros documentos afins dele resultante.



Edital – Termos e condições – Catálogo com listagem de lotes XVI Leilão de Clássicos – Antigomobilismo – Junho de 2026

18. Obriga-se o arrematante a proceder junto ao órgão competente à mudança de nome no Registro de Trânsito e se por ventura tiver GRT em aberto (referente ao período que engloba a retirada do bem até a transferência) será por conta do arrematante o pagamento do mesmo, fazendo a transferência da titularidade do veículo arrematado no prazo máximo legal de 30 dias, após a data de fechamento do CRV e serão de sua responsabilidade cumprir todas as exigências legais como vistoria do veículo, chassi, motor, baixa de furto e restrições, pagar a multa de averbação (mesmo sendo anterior à data do leilão), apresentar certificado de segurança veicular, laudo de vistoria do Inmetro (no caso de veículos de Seguradora), certidões ou qualquer outra providência necessária, não podendo circular com o veículo ou passar a terceiros, sem estar com os documentos de titularidade devidamente transferidos para o seu nome, não havendo como conceber responsabilidade à Empresa/Vendedora (art. 1.226, do Código Civil).

19. Alguns veículos podem estar emplacados em outros estados, com placas trocadas ou sem placas. O “desbloqueio” dos CRV’s de veículos registrados em São Paulo correrá por conta e responsabilidade do arrematante. Nas aquisições de veículos blindados o arrematante deverá não possuir antecedentes criminais, observar o Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503/97, especialmente em seu art. 106; a Lei 14.074/2021; a Portaria Denatran N° 428/2021; normas e legislação pertinentes. Os procedimentos e custos inerentes, necessários à regularização do veículo são de inteira responsabilidade do arrematante. O COMITENTE VENDEDOR E O LEILOEIRO NÃO SE RESPONSABILIZAM PELA EMPRESA QUE EFETUOU A BLINDAGEM, PELO NÍVEL DE SEGURANÇA E PELO ATUAL ESTADO DESTA BLINDAGEM, CABENDO AO ARREMATANTE ANALISAR E VISTORAR O VEÍCULO COM TÉCNICOS DA ÁREA, DE SUA CONFIANÇA, PROMOVEDO INCLUSIVE A RECERTIFICAÇÃO DA BLINDAGEM, SE NECESSÁRIO.

20. É responsabilidade exclusiva dos Comitentes Vendedores o preenchimento, assinatura e entrega dos documentos de transferência dos veículos em até 30 dias úteis, salvo em casos de existência de bloqueios, restrições ou outras situações intempestivas, não sendo o leiloeiro solidário ou corresponsável pelo preenchimento ou pela mencionada entrega, já que não é proprietário dos bens e, no momento do leilão, não está em poder dos documentos.

21. VENDA CONDICIONAL: A venda efetuada em caráter condicional será sinalizada no salão de leilão e a liberação ou não, no prazo de até 2(dois) dias úteis, dependerá exclusivamente do Comitente Vendedor. Após a informação de aprovação do lance condicional, o arrematante promoverá o pagamento como previsto nestas condições.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS: A NOTA DE VENDA / ARREMATAÇÃO será emitida unicamente em nome do Arrematante cadastrado, comprometendo-se a fornecer ao Leiloeiro no ato da arrematação ou em cadastro no site www.joaodefranco.com.br: NOME/RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, RG/IE, CPF/CNPJ, que deverão constar da NOTA DE VENDA/ARREMATAÇÃO, não podendo, em hipótese alguma o nome do comprador ser trocado.



**Edital – Termos e condições – Catálogo com listagem de lotes XVI Leilão de Clássicos – Antigomobilismo –
Junho de 2026**

Atualizado em 17/06/2026 – Catálogo completo e versão final estarão disponíveis a partir de 18/06/2026.